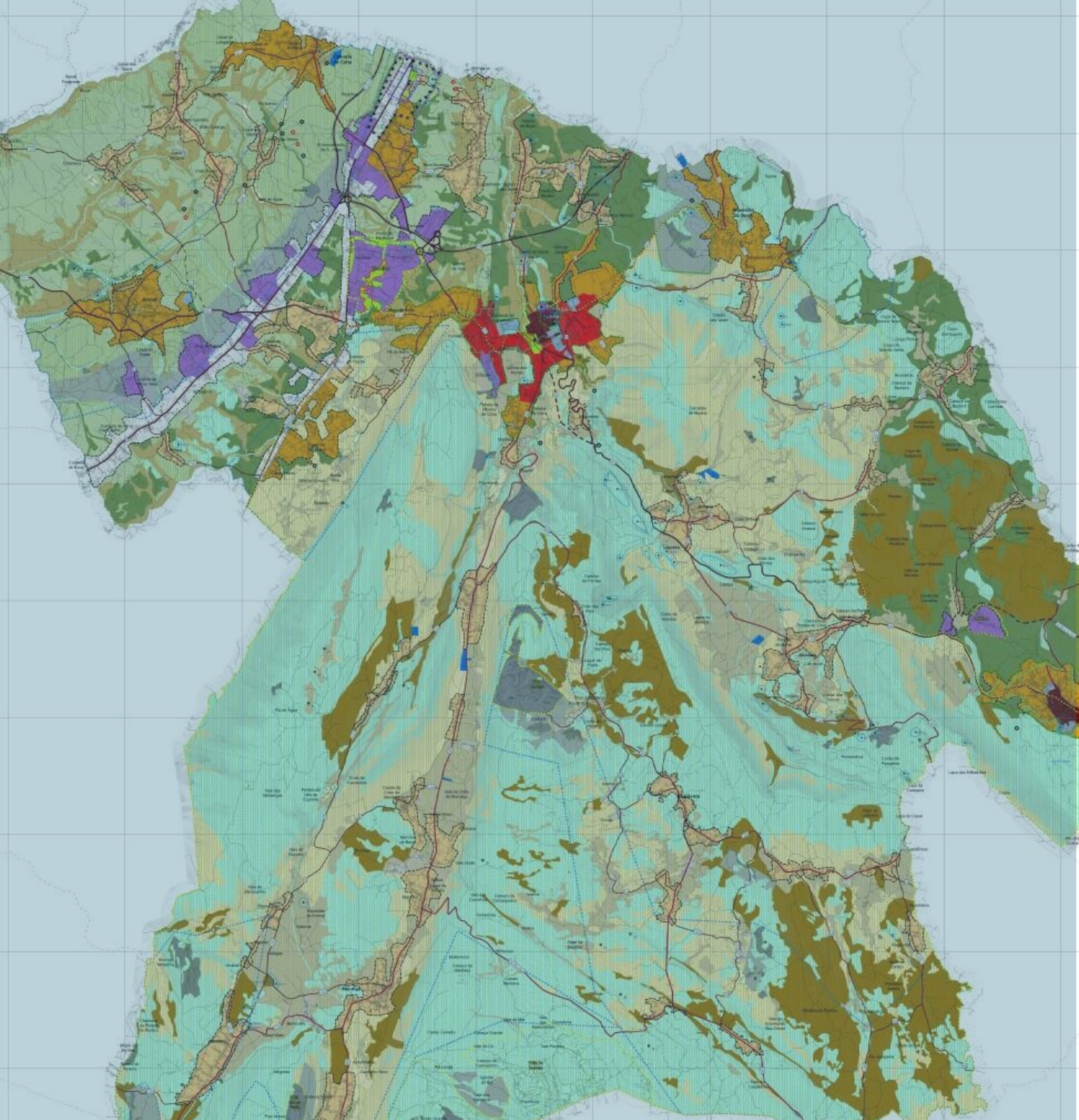




RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)



MUNICÍPIO
PORTO DE MÓS
SOMOS TODOS NÓS.



PR-05919 • agosto 2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	PROPOSTA DE 2.º REOT.....	5
3	DISCUSSÃO PÚBLICA.....	6
3.1	Abertura do período de discussão pública.....	6
3.2	Meios de divulgação, locais de consulta e elementos disponibilizados.....	7
3.3	Formas de participação de interessados.....	10
4	PARTICIPAÇÕES E PONDERAÇÃO.....	11
4.1	Análise das participações.....	11
4.2	Conclusão.....	13

1 Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de 2.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Porto de Mós, incluindo a análise e ponderação das participações apresentadas durante o referido período.

A Discussão Pública, bem como a elaboração e publicitação dos seus resultados, dá cumprimento ao artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT) na sua atual redação¹:

Artigo 182.º

Relatórios sobre o estado do ordenamento do território

(...)

3 - A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.

4 - Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.

5 - Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.

c - A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.

Excerto disponível em [Diário da República](#)

Em conformidade com o exposto, concluída a elaboração do 2.º REOT do Município de Porto de Mós, a Câmara Municipal procedeu à abertura de um período de Discussão Pública, sendo o presente relatório referente à apresentação e ponderação da mesma. Neste sentido, para além deste ponto introdutório, integra os seguintes pontos:

¹ <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-105297982>

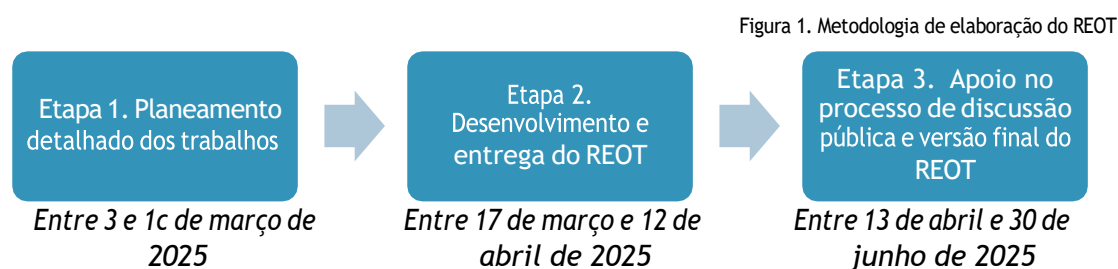
- Ponto 2: Referente à elaboração da proposta do 2.º REOT, nomeadamente das datas associadas a este processo.
- Ponto 3: Referente ao processo de discussão pública espoletado pelo Município, com informação detalhada sobre o mesmo.
- Ponto 4: último ponto, no qual se apresentam as participações rececionadas e a respetiva ponderação.

2 Proposta de 2.º REOT

Tendo o 1.º REOT sido aprovado em Assembleia Municipal de 2021, a Câmara Municipal procedeu à elaboração do **2.º REOT**, que acompanhará o processo da 2.R Revisão do PDM iniciado em 2024. De acordo com o documento ²Guia Orientador Revisão do PDM, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2019), o REOT “procede à avaliação do nível de execução do PDM em vigor, através da determinação do grau de concretização das propostas nele constantes e deverá verificar a eficácia de concretização dos objetivos e da execução do modelo de ordenamento que tinha sido proposto, exprimindo o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial previstos, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos. Esta avaliação deve ainda caracterizar a evolução da dinâmica urbanística e dos níveis de execução do plano, a qual deve ser suportada em indicadores e cartogramas demonstrativos da situação, tendo como referência a data de aprovação do PDM ou a data dos Censos mais próximo daquela”.

Desta avaliação, que consubstancia o 2.º REOT agora apresentado, resulta a identificação e ponderação dos principais desvios ao plano, as causas e os impactes positivos e negativos gerados, direcionando-se esta ação para o esforço de aperfeiçoamento do processo, evitando a duplicação de erros e aproveitando as iniciativas bem-sucedidas.

Tendo por base o definido no quadro legal vigente e as orientações supramencionadas, a elaboração do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território observou uma metodologia estruturada em três etapas (figura seguinte).



Entregue a 12 de abril de 2025, a proposta de 2.º REOT foi levada a reunião de Câmara pública no dia 2 de maio, tendo nessa reunião sido aprovada a abertura do seu período de discussão pública.

² www.ccdrc.pt/wp-content/uploads/2019/11/GUIA-Atualizacao_11.11.2019-7ab.pdf

3 Discussão Pública

3.1 Abertura do período de discussão pública

Após reunião de câmara pública, de 2 de maio de 2025, o Município enviou para Diário da República o Aviso referente à abertura do período de discussão pública por um período de 30 dias (considerados dias úteis). O Aviso, conforme ilustrado na figura seguinte, foi publicado a 15 de maio no Diário da República n.º 93/2025, Série II, parte H.

Figura 2. Excerto do Diário da República - Aviso de abertura do período de discussão pública



Fonte: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2025/05/093000000/0047400474.pdf>

3.2 Meios de divulgação, locais de consulta e elementos disponibilizados

A abertura do período de Discussão Pública, o respetivo prazo, locais de consulta e formas de participação foram divulgados em diversos canais, nomeadamente, os que a seguir se sistematizam:

- Diário da República, conforme ponto 3.1. do presente relatório;
- Página online do Município (ver Figura 3);
- Redes sociais do Município (ver Figura 4);
- Edital e cartaz divulgado na Câmara Municipal (ver Figura 5);
- Meios de comunicação social local (ver Figura 6).

Figura 3. Divulgação na página do Município



Fonte: www.municipio-portodemos.pt/p/discussao_publica_2reot

Figura 4. Divulgação nas Redes sociais



Fonte: [Facebook do Município](#), [Instagram do Município](#)

Figura 5. Divulgação em formato físico, na Câmara Municipal

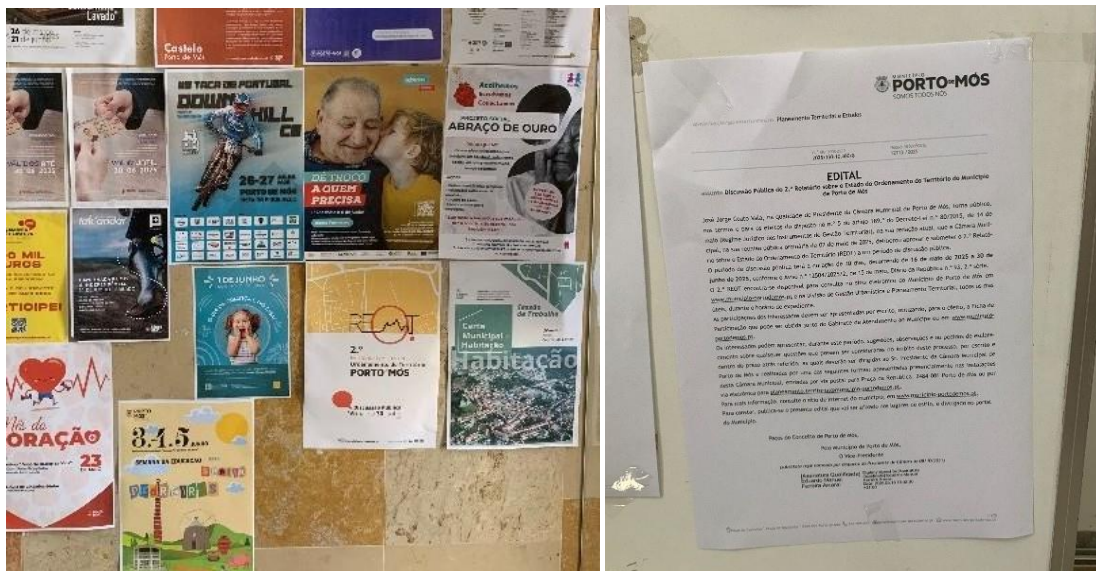
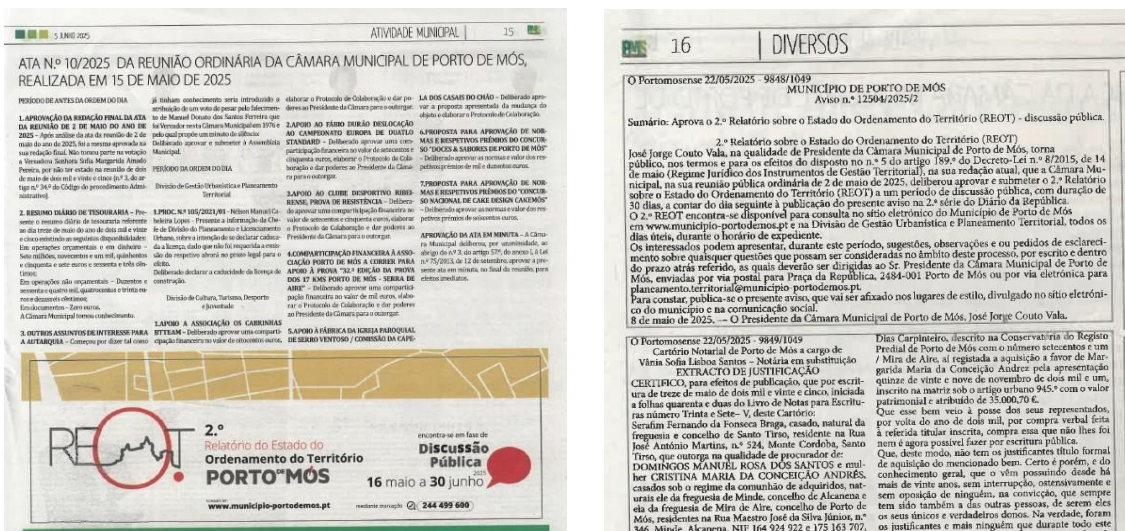


Figura 6. Divulgação em meios de comunicação social local



Respeitando o objeto da discussão pública, foi disponibilizado o Relatório da proposta de 2.º REOT, acessível a todos os interessados através dos seguintes modos:

- Online, acessível 24h/dia através da ligação criada especificamente para o efeito: [2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território \(www.municipio-portodemos.pt/cmportomos/uploads/writer_file/document/10506/r1_reot_vdp.pdf\)](http://www.municipio-portodemos.pt/cmportomos/uploads/writer_file/document/10506/r1_reot_vdp.pdf)
- Em papel (Figura 7), disponível todos os dias úteis, durante o horário de expediente, no edifício da Câmara Municipal de Porto de Mós.

Figura 7. Exemplar disponível em papel, para consulta



3.3 Formas de participação de interessados

As formas de participação criadas foram as seguintes, baseadas no [Formulário de Participação PDF](#) (Figura 8):

- Submissão do formulário por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós;
- Submissão do formulário por correio eletrónico para planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt;
- Entrega do formulário impresso no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, no Edifício dos Paços do Concelho.

Figura 8. Formulário de participação

2.º
RELATÓRIO sobre o Estado do Ordenamento do Território
PORTO DE MÓS

DISCUSSÃO PÚBLICA
- Formulário de Participação -

A preencher pelos serviços
N.º do Processo: _____
Data: ____/____/____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome*	
N.º Identificação Fiscal*	
Morada Completa*	
Código Postal*	Localidade*
Endereço Eletrónico	

* Campos de preenchimento obrigatórios

Exposição

Anexo:
☐ _____

Data: ____ de ____ de 2025

Assinatura: _____

Notas:
1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem com a proposta do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território.
2. Apenas serão considerados os contributos entregues/enviados dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública, bem como realizados a partir dos devidos meios de participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 2 de 2

4 Participações e ponderação

4.1 Análise das participações

Durante o período de discussão pública do 2.º REOT foram rececionadas três participações, cujas fichas e ponderação se apresentam:

Identificação da participação	ID #01
Exposição	
 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território DISCUSSÃO PÚBLICA - Formulário de Participação - <i>A preencher pelo cidadão</i> N.º do Processo: _____ Data: ____/____/____ Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE Nome* _____ N.º Identificação Fiscal* _____ Morada Completa* _____ Código Postal* _____ Localidade* Albergaria Endereço Eletrónico _____ * Campos de preenchimento obrigatório Exposição Olá, os terrenos em causa são: Todos na Secção _____ Artigo 165 _____ Artigo 166 _____ Artigo 167 _____ Artigo 168 _____ Artigo 56 _____ Artigo 60 _____ Artigo 61 _____ Artigo 69 _____ Artigo 71 _____ Artigo 72 _____ Artigo 77 _____ Artigo 78 _____ Nos terrenos que totalizam cerca de 14Ha, já existem várias construções bastante antigas, existe história, tem uma paisagem fantástica, a natureza é preservada, e é um espaço agradável e perfeito para o projeto. Venho por este meio solicitar a alteração da classificação dos meus terrenos para algo que permita a colocação de bungalows/ casas de madeira/ complexo principal, integrado na natureza e no projeto agrícola que estou a desenvolver. Já é a 2ª vez que envio este pedido sem nenhuma resposta.	 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 1 de 2 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território Anexo: ☐ _____
Ponderação	
A exposição não se aplica ao REOT sendo um pedido relacionado com classificação e qualificação do solo e regime de edificabilidade. Não decorre desta participação nenhuma alteração à proposta de 2.º REOT.	

Identificação da participação	ID #02										
Exposição											
2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território  DISCUSSÃO PÚBLICA - Formulário de Participação - A preencher pelo serviço N.º do Processo: _____ Data: ____/____/____ Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Nome*</td><td></td></tr> <tr><td>N.º Identificação Fiscal*</td><td></td></tr> <tr><td>Morada Completa*</td><td></td></tr> <tr><td>Código Postal*</td><td>Porto de Mós</td></tr> <tr><td>Endereço Eletrónico</td><td></td></tr> </table> * Campos de preenchimento obrigatório Exposição No aglomerado de Chão das Pias, pertencente à freguesia de Serro Ventoso, o perímetro urbano dentro da aldeia é descontinuo o que dificulta a existência de terrenos para construção o que impede a fixação de população mais jovem que contribua para o tão necessário rejuvenescimento demográfico deste espaço em contínuo envelhecimento. Não se pretende a dispersão, somente a manutenção de possibilidades de fixação dentro do aglomerado, que é indispensável para que não haja mais abandono da atividade agrícola e demais atividades rurais e de manutenção da paisagem. Assim, contribui-se para o explanado no REOT "rede de aldeias e a sua vitalidade/ocupação" um elemento chave para a manutenção do equilíbrio entre a ocupação urbana e a valorização dos ativos naturais do PNSAC(pág.47). Solicita-se, assim, uma alteração que permita a construção e todo espaço que está dentro da aldeia, alteração essa que terá de ser articulada com o PDM.	Nome*		N.º Identificação Fiscal*		Morada Completa*		Código Postal*	Porto de Mós	Endereço Eletrónico		2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território  Anexo: ☐ Data: 27 de Junho de 2025 Assinatura: _____ Notas: 1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem com a proposta do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território. 2. Apenas serão considerados os contributos entregues/enviados dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública, bem como realizados a partir dos devidos meios de participação.
Nome*											
N.º Identificação Fiscal*											
Morada Completa*											
Código Postal*	Porto de Mós										
Endereço Eletrónico											
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - 1 de 2	 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - 2 de 2										
Ponderação											
A exposição não se aplica ao REOT sendo um pedido relacionado com classificação e qualificação do solo e regime de edificabilidade. Não decorre desta participação nenhuma alteração à proposta de 2.º REOT.											

Identificação da participação	ID #03																				
Exposição																					
 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território DISCUSSÃO PÚBLICA - Formulário de Participação - A preencher pelo serviço N.º do Processo: _____ Data: ____/____/____ Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE <table border="1"> <tr> <td>Nome*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>N.º Identificação Fiscal*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Morada Completa*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Código Postal*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Endereço Eletrónico</td> <td>_____</td> </tr> </table> * Campos de preenchimento obrigatório Exposição Na localidade de Pragais existe uma extensa área de extração de recursos minerais, pedra, e indústria de transformação da pedra, que produz britas e afins com um enorme impacto na paisagem, que se destaca no horizonte de quem visita o Castelo de Porto de Mós. Esta pedra tem um grande impacto no equilíbrio ambiental do território que a rodeia e na qualidade de vida da população residente, pela poluição provocada pelo pó emanado da atividade, que cobre a vegetação e as casas da área envolvente e degrada a qualidade do ar, além das poeiras geradas e das explosões ocasionais que fazem tremer o solo e causam fissuras nas habitações. Destaca-se também o ruído intenso provocado, por vezes, antes das 8 h da manhã quer pela circulação de máquinas pesadas, quer pela laboração. Assim sendo, solicita-se que se faça o que é emanado na página 83 do REOT "A gestão da atividade extrativa no concelho constitui um desafio estrutural para o Município, que pretende consolidar uma estratégia de conciliação sustentável entre a exploração dos recursos naturais não renováveis (com forte impacto na paisagem e valores patrimoniais existentes) e a salvaguarda e valorização do património natural, cultural e paisagístico concelhio, com especial preponderância para a área do PNSAC e Zona Especial de Conservação Serras de Aire e Candeeiros" regulando a atividade de forma a melhorar a qualidade de vida da população residente e minore o impacto paisagístico de quem vive e visita o Município e o PNSAC. Sendo o turismo uma aposta estratégica do concelho, a degradação da paisagem e a poluição são fatores que não se conciliam e necessitam de ser mais reguladas. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - 1 de 2	Nome*	_____	N.º Identificação Fiscal*	_____	Morada Completa*	_____	Código Postal*	_____	Endereço Eletrónico	_____	 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território DISCUSSÃO PÚBLICA - Formulário de Participação - A preencher pelo serviço N.º do Processo: _____ Data: ____/____/____ Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE <table border="1"> <tr> <td>Nome*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>N.º Identificação Fiscal*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Morada Completa*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Código Postal*</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Endereço Eletrónico</td> <td>_____</td> </tr> </table> * Campos de preenchimento obrigatório Exposição Na localidade de Pragais existe uma extensa área de extração de recursos minerais, pedra, e indústria de transformação da pedra, que produz britas e afins com um enorme impacto na paisagem, que se destaca no horizonte de quem visita o Castelo de Porto de Mós. Esta pedra tem um grande impacto no equilíbrio ambiental do território que a rodeia e na qualidade de vida da população residente, pela poluição provocada pelo pó emanado da atividade, que cobre a vegetação e as casas da área envolvente e degrada a qualidade do ar, além das poeiras geradas e das explosões ocasionais que fazem tremer o solo e causam fissuras nas habitações. Destaca-se também o ruído intenso provocado, por vezes, antes das 8 h da manhã quer pela circulação de máquinas pesadas, quer pela laboração. Assim sendo, solicita-se que se faça o que é emanado na página 83 do REOT "A gestão da atividade extrativa no concelho constitui um desafio estrutural para o Município, que pretende consolidar uma estratégia de conciliação sustentável entre a exploração dos recursos naturais não renováveis (com forte impacto na paisagem e valores patrimoniais existentes) e a salvaguarda e valorização do património natural, cultural e paisagístico concelhio, com especial preponderância para a área do PNSAC e Zona Especial de Conservação Serras de Aire e Candeeiros" regulando a atividade de forma a melhorar a qualidade de vida da população residente e minore o impacto paisagístico de quem vive e visita o Município e o PNSAC. Sendo o turismo uma aposta estratégica do concelho, a degradação da paisagem e a poluição são fatores que não se conciliam e necessitam de ser mais reguladas. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - 2 de 2	Nome*	_____	N.º Identificação Fiscal*	_____	Morada Completa*	_____	Código Postal*	_____	Endereço Eletrónico	_____
Nome*	_____																				
N.º Identificação Fiscal*	_____																				
Morada Completa*	_____																				
Código Postal*	_____																				
Endereço Eletrónico	_____																				
Nome*	_____																				
N.º Identificação Fiscal*	_____																				
Morada Completa*	_____																				
Código Postal*	_____																				
Endereço Eletrónico	_____																				
Ponderação																					
A exposição não se aplica ao REOT sendo um pedido relacionado com classificação e qualificação do solo e regime de edificabilidade. Não decorre desta participação nenhuma alteração à proposta de 2.º REOT.																					

4.2 Conclusão

Face ao exposto, atentos às participações recebidas, não existem alterações à Proposta do 2.º REOT, determinando que se encontram reunidas as condições para que o mesmo seja submetido a aprovação nos termos da lei vigente.



MUNICÍPIO

PORTO DE MÓS

SOMOS TODOS NÓS.

